



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVIII - Cachoeiro de Itapemirim - Quarta-feira - 19 de março de 2014 - Nº 4577

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 24.376

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a **Resolução nº 091/2014**, datada de 26 de fevereiro de 2014, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de março de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO CMS Nº 091, de 26 de Fevereiro de 2014.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais 8.080, de 19 de Setembro de 1990, Lei 8.142 de 28 de Dezembro 1990, e Lei Municipal 6.704 de 10 de Dezembro de 2012, em decisão aprovada em Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de Fevereiro de 2014.

Considerando-se da análise de avaliação, apreciação da prestação de contas pela comissão de prestação de contas orçamento e finanças do Conselho Municipal de Saúde, realizada nos dias 19 e 20 de Fevereiro de 2014, referente ao 1º, 2º, quadrimestre de 2013, que sugeri a aprovação da prestação de contas do fundo municipal de saúde.

Considerando-se da apreciação da prestação das contas do fundo municipal de saúde do município de Cachoeiro de Itapemirim, E. Santo, pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em Audiência Pública, realizada no Plenário da Câmara Municipal, em 26 de Fevereiro de 2014.

RESOLVE:

Aprovar a prestação de contas do 1º, 2º quadrimestre de 2013 do Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde de

Cachoeiro de Itapemirim, E. Santo.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de Fevereiro de 2014.

Aprovado pelo Decreto nº 24.376/14.

VALDIR RODRIGUES FRANCO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS 091, em 27 de Fevereiro de 2014.

ABEL SANT'ANA JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO Nº 24.377

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-4678/2014, da SEMCULT,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão de **Assessor de Área, Padrão PC-AS2**, o servidor **ROGÉRIO LUIZ PERESTELO SILVA FILHO**, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT, a partir de 17 de março de 2014.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de março de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24.378

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMCULT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a exoneração constante do Decreto nº 24.377/14,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **IURI GOMES ALMEIDA** para exercer o cargo

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: diariooficial.publicacao@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

em comissão de **Assessor de Área, Padrão PC-AS2**, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT, a partir de **17 de março de 2014**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de março de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24.384**ESTABELECE A LISTAGEM DE PROJETOS QUE SERÃO APOIADOS POR INTERMÉDIO DO FUNDO CIDADES.**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a criação no âmbito do Poder Executivo Estadual do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – FEADM, Fundo CIDADES, por meio da Lei Complementar nº 712/2013;

Considerando que a finalidade do Fundo CIDADES, expressa no artigo 1º da Lei Complementar nº 712/2013, é apoiar investimentos municipais nas áreas de infraestrutura urbana e rural, educação, esporte, turismo, cultura, saúde, segurança, proteção social, agricultura, saneamento básico, habitação de interesse social, meio ambiente, sustentabilidade e mobilidade;

Considerando que o artigo 11-B da Lei Complementar nº 712/2013 define que para aplicação dos recursos transferidos pelo Fundo CIDADES o Município deverá publicar na imprensa oficial a listagem dos projetos que serão apoiados;

Considerando, ainda, que essa publicação deve identificar, por projeto, a área beneficiada, as diretrizes e prioridades de aplicação dos recursos atendidas, conforme prevê o artigo 4º, I, do Decreto nº 3501-R/2014,

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos, na forma a seguir, em respeito ao disposto na Lei Complementar nº 712/2013 e no Decreto Estadual nº 3501-R/2014, os projetos que serão apoiados pelo FEADM no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, explicitando suas áreas de investimento, diretrizes e prioridades atendidas:

PROJETO APOIADO	ÁREA DE INVESTIMENTO	DIRETRIZES	PRIORIDADES
<i>Construção de Unidade de saúde no Bairro Novo Parque</i>	<i>Saúde</i>	<i>Dec. 3502-R/2014, art. 2º, I</i>	<i>Dec. 3502-R/2014, art. 3º, III</i>
<i>Construção de Muro de Contenção no Bairro Novo Parque</i>	<i>Infraestrutura urbana</i>	<i>Dec. 3502-R/2014, art. 2º, II, b)</i>	<i>Dec. 3502-R/2014, art. 3º, III</i>
<i>Construção de cortina atirantada na Rua Santiago de Freitas no Bairro Amaral</i>	<i>Infraestrutura urbana</i>	<i>Dec. 3502-R/2014, art. 2º, II, b)</i>	<i>Dec. 3502-R/2014, art. 3º, III</i>
<i>Construção de Muro de contenção, guarda corpo e calçada na Rua Ernesto Miguel da Silva, Bairro Aquidaban.</i>	<i>Infraestrutura urbana</i>	<i>Dec. 3502-R/2014, art. 2º, II, b)</i>	<i>Dec. 3502-R/2014, art. 3º, III</i>
<i>Aquisição de uma Pá Carregadeira e dois caminhões</i>	<i>Infraestrutura urbana</i>	<i>Dec. 3502-R/2014, art. 2º, I</i>	<i>Dec. 3502-R/2014, art. 3º, III</i>
<i>Aquisição de uma Pá Carregadeira, uma Retro Escavadeira e dois Caminhões.</i>	<i>Infraestrutura rural</i>	<i>Dec. 3502-R/2014, art. 2º, II, a e b)</i>	<i>Dec. 3502-R/2014, art. 3º, III</i>

Art. 2º Os projetos constantes deste Decreto serão executados com recursos do Fundo Municipal de Investimentos transferidos do Fundo CIDADES e serão fiscalizados e avaliados pelo Conselho Municipal de Fiscalização e Acompanhamento de que trata a Lei nº 6814/13.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de março de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 058/2014.

CONTRATADA: ARTCOM COMUNICAÇÃO E DESIGN LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – SEMCOS.

OBJETO: A prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade, com o intuito de atender ao princípio da publicidade

e ao direito à informação, de promover os serviços, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral.

VALOR: R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa para o pagamento do objeto desta licitação, correrão à conta do recurso específico consignado no Orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, para o exercício de 2014, à conta das dotações orçamentárias:

Órgão/Unidade: **05.01, Programa de Trabalho: 04.131.1842.2.212,** Despesa: **3.3.90.39.68.00.**

Fonte de Recurso: **100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS**

Órgão/Unidade: **05.01, Programa de Trabalho: 04.131.0505.2.027,** Despesa: **3.3.90.39.68.00.**

Fonte de Recurso: **100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS**

Órgão/Unidade: **05.01, Programa de Trabalho: 04.131.0505.2.026,** Despesa: **3.3.90.39.68.00.**

Fonte de Recurso: **100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS**

Órgão/Unidade: **05.01, Programa de Trabalho: 04.131.0505.2.025,** Despesa: **3.3.90.39.68.00.**

Fonte de Recurso: **100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS**

Órgão/Unidade: **05.01, Programa de Trabalho: 04.131.0505.2.023,** Despesa: **3.3.90.39.68.00.**

Fonte de Recurso: **100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS**

Órgão/Unidade: **05.01, Programa de Trabalho: 04.131.0505.2.027,** Despesa: **3.3.90.39.90.00.**

Fonte de Recurso: **100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS**

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 19/03/2014.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Solismara de Oliveira Tosato Delarmelina – Representante da Secretaria Municipal de Comunicação Social e José Adilson Lourenço – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1 – 27.796/2012.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 059/2014.

CONTRATADA: ARTCOM COMUNICAÇÃO E DESIGN LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

OBJETO: A prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de promover os serviços, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral.

VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa para o pagamento do objeto desta licitação, correrão

à conta do recurso específico consignado no Orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, para o exercício de 2014, à conta das dotações orçamentárias:

Órgão/Unidade: **09.02, Programa de Trabalho: 08.244.0916.2.079,** Despesa: **3.3.90.39.68.00.**

Fonte de Recurso: **330100000015 – PRONATEC**

Órgão/Unidade: **09.02, Programa de Trabalho: 08.244.0916.2.073,** Despesa: **3.3.90.39.68.00.**

Fonte de Recurso: **139900000002 – PISO BASICO FIXO – CRAS**

Órgão/Unidade: **09.02, Programa de Trabalho: 08.244.0916.2.076,** Despesa: **3.3.90.39.68.00.**

Fonte de Recurso: **130100000003 – BOLSA FAMILIA SERVIÇO – IGD M**

Órgão/Unidade: **09.02, Programa de Trabalho: 08.243.0917.2.086,** Despesa: **3.3.90.39.68.00.**

Fonte de Recurso: **139900000004 – MEDIDAS SOCIO EDUCATIVAS LA E PSC**

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 19/03/2014.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Leonardo Pacheco Pontes – Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e José Adilson Lourenço – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1 – 27.796/2012.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 060/2014.

CONTRATADA: ARTCOM COMUNICAÇÃO E DESIGN LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

OBJETO: A prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de promover os serviços, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral.

VALOR: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa para o pagamento do objeto desta licitação, correrão à conta do recurso específico consignado no Orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, para o exercício de 2014, à conta das dotações orçamentárias:

Órgão/Unidade: **16.02, Programa de Trabalho: 10.305.1637.2.176,** Despesa: **3.3.90.39.68.00.**

Órgão/Unidade: **16.02, Programa de Trabalho: 10.302.1636.2.165,** Despesa: **3.3.90.39.68.00.**

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 19/03/2014.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal

de Administração e Serviços Internos, Roberto Ferreira Póvoa – Secretário Municipal de Saúde em Exercício e José Adilson Lourenço – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1 – 27.796/2012.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 061/2014.

CONTRATADA: MBS TRATORES E PEÇAS LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES – SEMTRA.

OBJETO: Aquisição de Fornecimento de Pneus.

VALOR: R\$ 15.520,00 (quinze mil, quinhentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos do Provenientes do Orçamento Municipal, a saber:

Órgão/Unidade: **23.01**, Projeto/Atividade: **26.782.2355.2.301**,

Despesa: **3.3.90.30.39.00**.

Fonte de Recursos: **10000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS**

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 19/03/2014.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Adriana Colombiano Louzada Moreira – Secretária Municipal de Gestão de Transportes e Marcos

Bruno Sartório – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1 – 426/2014.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 062/2014.

CONTRATADA: MBS TRATORES E PEÇAS LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES – SEMTRA.

OBJETO: Aquisição de Serviços de Conserto de Máquinas.

VALOR: R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos do Provenientes do Orçamento Municipal, a saber:

Órgão/Unidade: **23.01**, Projeto/Atividade: **26.782.2355.2.301**,

Despesa: **3.3.90.39.16.00**.

Fonte de Recursos: **10000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS**

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 19/03/2014.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Adriana Colombiano Louzada Moreira – Secretária Municipal de Gestão de Transportes e Marcos

Bruno Sartório – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1 – 939/2014.

IPACI



IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim

Balancete Contábil		Encerramento/2013						
Conta	Denominação	Indic.	Saldo	Exerc Anterior	Movimento Anterior	Movimento Débito	Movimento Crédito	Saldo Atual
1.0.0.0.00.00.00.000	ATIVO		107.901.542,41 D		107.901.542,41 D	134.861.852,18	132.399.055,81	110.364.338,78 D
1.1.0.0.0.00.00.000	ATIVO CIRCULANTE		103.649.519,07 D		103.649.519,07 D	125.016.836,05	128.290.196,96	100.376.158,16 D
1.1.1.0.0.00.00.000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		98.549,33 D		98.549,33 D	72.861.972,04	72.950.922,41	9.598,96 D
1.1.1.1.0.00.00.000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		98.549,33 D		98.549,33 D	72.861.972,04	72.950.922,41	9.598,96 D
1.1.1.1.1.00.00.000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL -		98.549,33 D		98.549,33 D	72.861.972,04	72.950.922,41	9.598,96 D
1.1.1.1.1.02.00.000	BANCOS CONTA MOVIMENTO	F	98.549,33 D		98.549,33 D	72.861.972,04	72.950.922,41	9.598,96 D
1.1.1.1.1.02.02.000	BANCOS CONTA MOVIMENTO		73.298,97 D		73.298,97 D	42.875.458,63	42.948.757,60	0,00
1.1.1.1.1.02.02.001	CONTA CORRENTE BB		73.298,97 D		73.298,97 D	42.485.550,52	42.558.849,49	0,00
1.1.1.1.1.02.02.002	BB TX EXERCÍCIO		0,00		0,00	389.908,11	389.908,11	0,00
1.1.1.1.1.02.24.000	BANCOS CONTA MOVIMENTO		6.782,77 D		6.782,77 D	23.561.101,32	23.567.884,09	0,00
1.1.1.1.1.02.24.001	CONTA CORRENTE CEF		6.782,77 D		6.782,77 D	23.088.016,39	23.094.799,16	0,00
1.1.1.1.1.02.24.002	CONTA CORRENTE CEF - TX		0,00		0,00	470.704,93	470.704,93	0,00
1.1.1.1.1.02.24.004	CEF TX EXERCÍCIO		0,00		0,00	2.380,00	2.380,00	0,00
1.1.1.1.1.02.99.000	BANCOS CONTA MOVIMENTO		18.467,59 D		18.467,59 D	6.425.412,09	6.434.280,72	9.598,96 D
1.1.1.1.1.02.99.001	CONTA CORRENTE BANESTES		18.467,59 D		18.467,59 D	6.425.412,09	6.434.280,72	9.598,96 D
1.1.4.0.0.00.00.000	INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A CURTO PRA		103.523.481,67 D		103.523.481,67 D	52.107.407,75	55.296.675,88	100.334.213,54 D
1.1.4.1.0.00.00.000	TITULOS E VALORES MOBILIARIOS		103.523.481,67 D		103.523.481,67 D	52.107.407,75	55.296.675,88	100.334.213,54 D
1.1.4.1.1.00.00.000	TITULOS E VALORES MOBILIARIOS-CONSOLIDAÇÃO		103.523.481,67 D		103.523.481,67 D	52.107.407,75	55.296.675,88	100.334.213,54 D
1.1.4.1.1.09.00.000	APLICACOES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS		89.390.654,09 D		89.390.654,09 D	43.719.264,48	48.391.384,91	84.718.533,66 D
1.1.4.1.1.09.04.000	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA	F	89.390.654,09 D		89.390.654,09 D	43.719.264,48	48.391.384,91	84.718.533,66 D
1.1.4.1.1.09.04.006	FI- BANESTES PREVIDENCIÁRIO - RENDA FIXA		0,00		0,00	2.082.730,02	445.643,72	1.637.086,30 D
1.1.4.1.1.09.04.008	FI CAIXA NOVO BRASIL IMA B RF - 114-7		7.889.689,74 D		7.889.689,74 D	1.665.631,92	2.445.703,00	7.109.618,66 D
1.1.4.1.1.09.04.013	BB PREVID RF IRF - M1		178.980,21 D		178.980,21 D	7.945.938,95	7.277.033,67	847.885,49 D
1.1.4.1.1.09.04.014	BB PREVID. RF IMA B		14.046.258,50 D		14.046.258,50 D	4.288.881,78	5.658.308,58	12.676.831,70 D
1.1.4.1.1.09.04.015	BB PREVID IMA-B TP		28.969.578,79 D		28.969.578,79 D	7.104.035,35	9.162.822,60	26.910.791,64 D
1.1.4.1.1.09.04.016	FI CAIXA NOVO BRASIL IMA B RF - 455-3		1.158.982,81 D		1.158.982,81 D	805.838,25	502.899,76	1.461.921,30 D
1.1.4.1.1.09.04.017	CAIXA FI BRASIL IMA - B TP		30.155.917,84 D		30.155.917,84 D	6.993.818,66	10.324.266,18	26.825.470,32 D
1.1.4.1.1.09.04.018	FI CAIXA BRASIL IRFM-1 RF		663.364,91 D		663.364,91 D	3.812.401,99	3.694.319,15	781.447,75 D
1.1.4.1.1.09.04.019	FI CAIXA BRASIL IPCA I RF CP		3.267.669,83 D		3.267.669,83 D	426.333,71	218.235,80	3.475.767,74 D
1.1.4.1.1.09.04.020	FI BANESTES INSTITUCIONAL - RF		957.039,13 D		957.039,13 D	60.364,76	710.248,37	307.155,52 D
1.1.4.1.1.09.04.025	BB PREVID RF IMA B 5+		2.080.485,91 D		2.080.485,91 D	604.473,04	966.241,02	1.718.717,93 D
1.1.4.1.1.09.04.026	CAIXA FI BRASIL IMA B - 497-9		22.686,42 D		22.686,42 D	4.906,48	7.219,28	20.373,62 D
1.1.4.1.1.09.04.027	BB PREVID RF IRF - M1 85839-1 TX EXERCÍCIO.		0,00		0,00	192.277,11	192.277,11	0,00
1.1.4.1.1.09.04.028	BB CP ADMIN SUPREMO		0,00		0,00	6.782.015,15	5.877.666,56	904.348,59 D
1.1.4.1.1.09.04.029	FI CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADE RF		0,00		0,00	949.617,31	908.500,11	41.117,20 D
1.1.4.1.1.10.00.000	APLICACOES EM SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL - RPPS		14.132.827,58 D		14.132.827,58 D	8.388.143,27	6.905.290,97	15.615.679,88 D
1.1.4.1.1.10.02.000	FUNDOS DE ACOES	F	7.406.965,45 D		7.406.965,45 D	6.204.226,08	2.361.629,00	11.249.562,53 D
1.1.4.1.1.10.02.005	FIC EM AÇÕES CAIXA VALOR SMALL CAP RPPS		5.127.798,17 D		5.127.798,17 D	1.127.182,67	1.542.335,70	4.712.645,14 D
1.1.4.1.1.10.02.006	FIC AÇÕES VINCI VALOR DIVIDENDOS RPPS		2.279.167,28 D		2.279.167,28 D	584.657,06	590.861,50	2.272.962,84 D
1.1.4.1.1.10.02.007	CAIXA FI AÇÕES BRASIL ETF IBOVESPA		0,00		0,00	250.709,41	41.920,54	208.788,87 D
1.1.4.1.1.10.02.008	BB AÇÕES CONSUMO FI		0,00		0,00	111.685,29	4.644,72	107.040,57 D



IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim

Balancete Contábil

Encerramento/2013

Conta	Denominação	Indic	Saldo Exerc Anterior	Movimento Anterior	Movimento Débito	Movimento Crédito	Saldo Atual
1.1.4.1.1.10.02.009	BB AÇÕES TRANSP LOGISTICA		0,00	0,00	106.724,45	10.772,14	95.952,31 D
1.1.4.1.1.10.02.010	BB AÇÕES PIPE FIC		0,00	0,00	2.626.723,08	105.527,24	2.521.195,84 D
1.1.4.1.1.10.02.011	FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR I		0,00	0,00	357.791,90	14.297,78	343.494,12 D
1.1.4.1.1.10.02.012	BANESTES AÇÕES BTG PACTUAL DIVIDENDOS		0,00	0,00	1.038.752,22	51.269,38	987.482,84 D
1.1.4.1.1.10.03.000	FUNDO MULTIMERCADO	F	2.253.395,00 D	2.253.395,00 D	196.590,00	2.449.985,00	0,00
1.1.4.1.1.10.03.004	FI CAIXA MULTIMERCADO CAPITAL PROTEGIDO IPCA		2.253.395,00 D	2.253.395,00 D	196.590,00	2.449.985,00	0,00
1.1.4.1.1.10.06.000	FUNDOS DE INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS	F	4.472.467,13 D	4.472.467,13 D	1.987.327,19	2.093.676,97	4.366.117,35 D
1.1.4.1.1.10.06.002	CAIXA FII CEDAE		4.240.000,00 D	4.240.000,00 D	1.400.000,00	2.060.000,00	3.580.000,00 D
1.1.4.1.1.10.06.007	FIP CAIXA INCORPORACAO IMOBILIARIA		232.467,13 D	232.467,13 D	587.327,19	33.676,97	786.117,35 D
1.1.5.0.0.0.00.000	ESTOQUES		27.488,07 D	27.488,07 D	47.456,26	42.598,67	32.345,66 D
1.1.5.6.0.0.00.000	ALMOXARIFADO		27.488,07 D	27.488,07 D	47.456,26	42.598,67	32.345,66 D
1.1.5.6.1.00.00.000	ALMOXARIFADO - CONSOLIDACAO		27.488,07 D	27.488,07 D	47.456,26	42.598,67	32.345,66 D
1.1.5.6.1.01.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	P	27.488,07 D	27.488,07 D	11.738,36	36.448,67	2.777,76 D
1.1.5.6.1.01.00.001	ALMOXARIFADO		27.488,07 D	27.488,07 D	11.738,36	36.448,67	2.777,76 D
1.1.5.6.1.02.00.000	GENEROS ALIMENTICIOS	P	0,00	0,00	4.100,55	0,00	4.100,55 D
1.1.5.6.1.07.00.000	MATERIAIS PERMANENTES	P	0,00	0,00	6.150,00	6.150,00	0,00
1.1.5.6.1.08.00.000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	P	0,00	0,00	25.467,35	0,00	25.467,35 D
1.2.0.0.0.0.00.000	ATIVO NAO-CIRCULANTE		4.252.023,34 D	4.252.023,34 D	9.845.016,13	4.108.858,85	9.988.180,62 D
1.2.2.0.0.0.00.000	INVESTIMENTOS		0,00	0,00	9.838.866,13	0,00	9.838.866,13 D
1.2.2.3.0.0.00.000	INVESTIMENTOS DO RPPS - LONGO PRAZO		0,00	0,00	9.838.866,13	0,00	9.838.866,13 D
1.2.2.3.1.00.00.000	INVESTIMENTOS DO RPPS - LONGO PRAZO - CONSOLIDACAO		0,00	0,00	9.838.866,13	0,00	9.838.866,13 D
1.2.2.3.1.02.00.000	APLICACOES EM SEGMENTO DE IMOVEIS - RPPS		0,00	0,00	9.838.866,13	0,00	9.838.866,13 D
1.2.2.3.1.02.01.000	IMOVEIS - RPPS	P	0,00	0,00	9.838.866,13	0,00	9.838.866,13 D
1.2.3.0.0.0.00.000	IMOBILIZADO		4.252.023,34 D	4.252.023,34 D	6.150,00	4.108.858,85	149.314,49 D
1.2.3.1.0.0.00.000	BENS MOVEIS		309.914,50 D	309.914,50 D	6.150,00	0,00	316.064,50 D
1.2.3.1.1.00.00.000	BENS MOVEIS-CONSOLIDACAO		309.914,50 D	309.914,50 D	6.150,00	0,00	316.064,50 D
1.2.3.1.1.03.00.000	MOVEIS E UTENSILIOS		258,00 D	258,00 D	0,00	0,00	258,00 D
1.2.3.1.1.03.01.000	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	P	258,00 D	258,00 D	0,00	0,00	258,00 D
1.2.3.1.1.03.01.001	APARELHO E UTENSILIOS DOMESTICOS		258,00 D	258,00 D	0,00	0,00	258,00 D
1.2.3.1.1.04.00.000	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICACAO		25,00 D	25,00 D	0,00	0,00	25,00 D
1.2.3.1.1.04.02.000	COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS	P	25,00 D	25,00 D	0,00	0,00	25,00 D
1.2.3.1.1.04.02.001	BIBLIOTECA		25,00 D	25,00 D	0,00	0,00	25,00 D
1.2.3.1.1.05.00.000	VEICULOS		31.600,00 D	31.600,00 D	0,00	0,00	31.600,00 D
1.2.3.1.1.05.01.000	VEICULOS EM GERAL	P	31.600,00 D	31.600,00 D	0,00	0,00	31.600,00 D
1.2.3.1.1.05.01.001	VEICULOS		31.600,00 D	31.600,00 D	0,00	0,00	31.600,00 D
1.2.3.1.1.99.00.000	DEMAIS BENS MOVEIS		278.031,50 D	278.031,50 D	6.150,00	0,00	284.181,50 D
1.2.3.1.1.99.99.000	OUTROS BENS MOVEIS	P	278.031,50 D	278.031,50 D	6.150,00	0,00	284.181,50 D
1.2.3.1.1.99.99.001	BENS MOVEIS		118.970,68 D	118.970,68 D	0,00	0,00	118.970,68 D
1.2.3.1.1.99.99.003	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES		159.060,82 D	159.060,82 D	6.150,00	0,00	165.210,82 D

CCR31400 - SMARapd Informática Ltda

Página 2



IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim

Balancete Contábil

Encerramento/2013

Conta	Denominação	Indic	Saldo Exerc Anterior	Movimento Anterior	Movimento Débito	Movimento Crédito	Saldo Atual
1.2.3.2.0.00.00.000	BENS IMOVEIS		4.082.011,13 D	4.082.011,13 D	0,00	4.082.011,13	0,00
1.2.3.2.1.00.00.000	BENS IMOVEIS-CONSOLIDACAO		4.082.011,13 D	4.082.011,13 D	0,00	4.082.011,13	0,00
1.2.3.2.1.02.00.000	BENS DE USO ESPECIAL - RPPS		4.082.011,13 D	4.082.011,13 D	0,00	4.082.011,13	0,00
1.2.3.2.1.02.03.000	TERRENOS	P	625.620,00 D	625.620,00 D	0,00	625.620,00	0,00
1.2.3.2.1.02.98.000	IMÓVEL	P	3.456.391,13 D	3.456.391,13 D	0,00	3.456.391,13	0,00
1.2.3.8.0.00.00.000	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS		139.902,29 C	139.902,29 C	0,00	26.847,72	166.750,01 C
1.2.3.8.1.00.00.000	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS		139.902,29 C	139.902,29 C	0,00	26.847,72	166.750,01 C
1.2.3.8.1.01.00.000	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	139.902,29 C	139.902,29 C	0,00	26.847,72	166.750,01 C
1.2.3.8.1.01.00.001	(-) DEPRECIACAO DE BENS MÓVEIS		120.942,29 C	120.942,29 C	0,00	23.066,32	144.008,61 C
1.2.3.8.1.01.00.003	(-) DEPRECIACOES DE VEICULOS		18.960,00 C	18.960,00 C	0,00	3.781,40	22.741,40 C
2.0.0.0.0.00.00.000	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		107.901.542,41 C	107.901.542,41 C	92.861.998,85	102.128.933,54	117.168.477,10 C
2.1.0.0.0.00.00.000	PASSIVO CIRCULANTE		142.103,78 C	142.103,78 C	17.359.642,26	17.569.946,54	352.408,06 C
2.1.1.0.0.00.00.000	OBRIACAOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTE		0,00	0,00	14.847.342,97	14.891.372,25	44.029,28 C
2.1.1.1.0.00.00.000	PESSOAL A PAGAR		0,00	0,00	823.831,52	866.831,52	43.000,00 C
2.1.1.1.1.00.00.000	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDACAO		0,00	0,00	823.831,52	866.831,52	43.000,00 C
2.1.1.1.1.01.00.000	PESSOAL A PAGAR DO EXERCICIO		0,00	0,00	823.831,52	866.831,52	43.000,00 C
2.1.1.1.1.01.01.000	SALARIOS, REMUNERACOES E BENEFICIOS DO EXERCICIO		0,00	0,00	630.581,80	630.581,80	0,00
2.1.1.1.1.01.01.002	DEMAIS SERVIDORES E FUNCIONARIOS	F	0,00	0,00	630.581,80	630.581,80	0,00
2.1.1.1.1.01.02.000	DECIMO TERCEIRO SALARIO	P	0,00	0,00	123.794,56	123.794,56	0,00
2.1.1.1.1.01.03.000	FÉRIAS	P	0,00	0,00	69.455,16	112.455,16	43.000,00 C
2.1.1.2.0.00.00.000	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR		0,00	0,00	13.955.821,52	13.956.850,80	1.029,28 C
2.1.1.2.1.00.00.000	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR-CONSOLIDACAO		0,00	0,00	13.955.821,52	13.956.850,80	1.029,28 C
2.1.1.2.1.01.00.000	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO EXERCICIO	F	0,00	0,00	13.955.821,52	13.955.821,52	0,00
2.1.1.2.1.02.00.000	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DE EXERCICIOS ANTERIORE	F	0,00	0,00	0,00	1.029,28	1.029,28 C
2.1.1.2.1.02.00.213	RESTOS A PAGAR DE 2013		0,00	0,00	0,00	1.029,28	1.029,28 C
2.1.1.4.0.00.00.000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		0,00	0,00	67.689,93	67.689,93	0,00
2.1.1.4.1.00.00.000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDACAO		0,00	0,00	43.957,63	43.957,63	0,00
2.1.1.4.1.01.00.000	INSS A PAGAR		0,00	0,00	42.872,39	42.872,39	0,00
2.1.1.4.1.01.01.000	INSS - CONTRIBUICAO SOBRE SALARIOS E REMUNERACOES		0,00	0,00	42.872,39	42.872,39	0,00
2.1.1.4.1.01.01.002	INSS	F	0,00	0,00	42.872,39	42.872,39	0,00
2.1.1.4.1.98.00.000	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	1.085,24	1.085,24	0,00
2.1.1.4.1.98.01.000	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	1.085,24	1.085,24	0,00
2.1.1.4.1.98.01.002	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	F	0,00	0,00	1.085,24	1.085,24	0,00
2.1.1.4.2.00.00.000	OUTROS ENCARGOS		0,00	0,00	23.732,30	23.732,30	0,00
2.1.1.4.2.04.00.000	CONTRIBUICAO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)		0,00	0,00	23.732,30	23.732,30	0,00
2.1.1.4.2.04.01.000	CONTRIBUICAO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)	F	0,00	0,00	23.732,30	23.732,30	0,00
2.1.3.0.0.00.00.000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		6.353,00 C	6.353,00 C	847.932,26	858.264,83	16.685,57 C
2.1.3.1.0.00.00.000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PR		6.353,00 C	6.353,00 C	847.932,26	858.264,83	16.685,57 C
2.1.3.1.1.00.00.000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PR		6.353,00 C	6.353,00 C	847.932,26	858.264,83	16.685,57 C

CCR31400 - SMARapd Informática Ltda

Página 3



IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim

Balancete Contábil

Encerramento/2013

Conta	Denominação	Indic.	Saldo Exerc Anterior	Movimento Anterior	Movimento Débito	Movimento Crédito	Saldo Atual
2.1.3.1.1.01.00.000	FORNECEDORES DO EXERCÍCIO		0,00	0,00	456.164,58	456.164,58	0,00
2.1.3.1.1.01.01.000	FORNECEDORES DO EXERCÍCIO	P	0,00	0,00	164.372,12	164.372,12	0,00
2.1.3.1.1.01.02.000	FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS A PAGAR	F	0,00	0,00	291.792,46	291.792,46	0,00
2.1.3.1.1.02.00.000	FORNECEDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.353,00 C	6.353,00 C	9.733,00	4.389,75	1.009,75 C
2.1.3.1.1.02.02.000	FORNECEDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F	6.353,00 C	6.353,00 C	9.733,00	4.389,75	1.009,75 C
2.1.3.1.1.02.02.212	RESTOS A PAGAR DE 2012		6.353,00 C	6.353,00 C	9.733,00	3.380,00	0,00
2.1.3.1.1.02.02.213	RESTOS A PAGAR DE 2013		0,00	0,00	0,00	1.009,75	1.009,75 C
2.1.3.1.1.07.00.000	CONTAS A PAGAR - CREDORES NACIONAIS		0,00	0,00	382.034,68	397.710,50	15.675,82 C
2.1.3.1.1.07.01.000	CONTAS A PAGAR - CREDORES NACIONAIS - DO EXERCÍCIO		0,00	0,00	382.034,68	382.034,68	0,00
2.1.3.1.1.07.01.002	CONTAS A PAGAR - CREDORES NACIONAIS - DO EXERCÍCIO	F	0,00	0,00	382.034,68	382.034,68	0,00
2.1.3.1.1.07.02.000	CONTAS A PAGAR - CREDORES NACIONAIS - DE EXERC ANT		0,00	0,00	0,00	15.675,82	15.675,82 C
2.1.3.1.1.07.02.213	RESTOS A PAGAR DE 2013	F	0,00	0,00	0,00	15.675,82	15.675,82 C
2.1.8.0.0.00.00.000	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		135.750,78 C	135.750,78 C	1.664.367,03	1.820.309,46	291.693,21 C
2.1.8.0.0.00.00.000	VALORES RESTITUIVÉIS		132.370,78 C	132.370,78 C	1.607.768,42	1.754.703,36	279.305,72 C
2.1.8.8.1.00.00.000	VALORES RESTITUIVÉIS - CONSOLIDAÇÃO		132.370,78 C	132.370,78 C	1.607.768,42	1.754.703,36	279.305,72 C
2.1.8.8.1.01.00.000	CONSIGNAÇÕES		37.641,79 C	37.641,79 C	1.607.640,59	1.754.178,78	184.179,98 C
2.1.8.8.1.01.02.000	INSS	F	0,60 C	0,60 C	23.016,38	26.344,28	3.328,50 C
2.1.8.8.1.01.02.001	INSS A RECOLHER - EMPREGADOS		0,01 C	0,01 C	18.938,13	20.893,56	1.955,44 C
2.1.8.8.1.01.02.002	INSS-CONTR. AUTONOMO 11%		0,59 C	0,59 C	4.078,25	5.450,72	1.373,06 C
2.1.8.8.1.01.04.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE DEVIDO AO TE	F	53,30 C	53,30 C	398.494,88	470.523,88	72.082,30 C
2.1.8.8.1.01.04.001	IRRF - IMPOSTO RENDA R.FONTE		53,30 C	53,30 C	398.494,88	470.523,88	72.082,30 C
2.1.8.8.1.01.07.000	ICMS	F	0,00	0,00	0,00	1.579,98	1.489,98 C
2.1.8.8.1.01.07.001	RETENCAO DE ISS		0,00	0,00	90,00	1.579,98	1,489,98 C
2.1.8.8.1.01.13.000	RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	F	0,00	0,00	32.531,53	37.486,25	4.954,72 C
2.1.8.8.1.01.13.001	SIND. SERV. PUBLICO		0,00	0,00	32.531,53	37.486,25	4.954,72 C
2.1.8.8.1.01.15.000	RETENCOES - EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	F	35.994,88 C	35.994,88 C	1.125.860,94	1.190.842,49	100.976,43 C
2.1.8.8.1.01.15.001	EMPRESTIMO CEF		23.218,11 C	23.218,11 C	96.102,56	92.608,30	19.723,85 C
2.1.8.8.1.01.15.004	CONVENIO BANESTES 99,6%		1,33 C	1,33 C	300.027,44	328.751,61	28.725,50 C
2.1.8.8.1.01.15.005	EMPREST. BV FINANCEIRA S/A. 99,6%		0,60 C	0,60 C	65.616,49	70.090,02	4.474,13 C
2.1.8.8.1.01.15.009	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL 99,6%		1,16 C	1,16 C	93.867,59	102.127,04	8.260,61 C
2.1.8.8.1.01.15.018	EMPRESTIMO BANCO BMG S/A 99,6%		0,14 C	0,14 C	103.669,59	112.727,72	9.058,27 C
2.1.8.8.1.01.15.025	CONSIGNAÇÃO EMP. CEF 99,6%		12.773,54 C	12.773,54 C	466.537,16	484.497,69	30.734,07 C
2.1.8.8.1.01.15.026	CONSIG. EMPRESTIMO SICOOB 99,6%		0,00	0,00	40,11	40,11	0,00
2.1.8.8.1.01.99.000	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	F	1.593,01 C	1.593,01 C	27.646,86	27.401,90	1.348,05 C
2.1.8.8.1.01.99.003	DESC. JUDICIAL.		0,00	0,00	23.280,84	23.280,84	0,00
2.1.8.8.1.01.99.005	FARMACIA DROGARIA VITÓRIA 99,6%		0,00	0,00	83,95	83,95	0,00
2.1.8.8.1.01.99.009	RESTITUIÇÃO PMCI		361,66 C	361,66 C	0,00	0,00	361,66 C
2.1.8.8.1.01.99.010	RESTITUIÇÕES DIVERSAS		874,78 C	874,78 C	0,00	0,00	874,78 C
2.1.8.8.1.01.99.013	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		0,00	0,00	1.183,24	1.183,24	0,00
2.1.8.8.1.01.99.014	VALE TRANSPORTE		356,57 C	356,57 C	2.523,57	2.233,91	66,91 C

CCR31400 - SMARapd Informática Ltda

Página 4



IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim

Balancete Contábil

Encerramento/2013

Conta	Denominação	Indic.	Saldo Exerc Anterior	Movimento Anterior	Movimento Débito	Movimento Crédito	Saldo Atual
2.1.8.8.1.01.99.016	DESCONTO TAXA SINDICARD		0,00	0,00	530,94	575,64	44,70 C
2.1.8.8.1.01.99.018	CONSIGNAÇÃO ÓTICA PERFIL 99,6%		0,00	0,00	44,32	44,32	0,00
2.1.8.8.1.04.00.000	DEPÓSITOS NAO JUDICIAIS		94.728,99 C	94.728,99 C	127,83	524,58	95.125,74 C
2.1.8.8.1.04.06.000	DEPÓSITOS DE TERCEIROS	F	94.728,99 C	94.728,99 C	127,83	524,58	95.125,74 C
2.1.8.8.1.04.06.001	DEPOSITOS DIVERSOS		0,00	0,00	0,00	396,75	396,75 C
2.1.8.8.1.04.06.002	DEPÓSITOS PRA QUEM DE DIREITO		0,00	0,00	127,83	127,83	0,00
2.1.8.8.1.04.06.003	Desconto Art. 37, Inciso XI, Const. Federal		94.728,99 C	94.728,99 C	0,00	0,00	94.728,99 C
2.1.8.9.0.00.00.000	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		3.380,00 C	3.380,00 C	56.598,61	65.606,10	12.387,49 C
2.1.8.9.1.00.00.000	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO-CONSOLIDAÇÃO		3.380,00 C	3.380,00 C	56.598,61	65.606,10	12.387,49 C
2.1.8.9.1.02.00.000	DIARIAS A PAGAR	F	0,00	0,00	17.841,00	17.841,00	0,00
2.1.8.9.1.99.00.000	OUTRAS OBRIGAÇÕES		3.380,00 C	3.380,00 C	38.757,61	47.765,10	12.387,49 C
2.1.8.9.1.99.01.000	OUTRAS OBRIGAÇÕES DO EXERCÍCIO	F	0,00	0,00	35.377,61	35.377,61	0,00
2.1.8.9.1.99.02.000	OUTRAS OBRIGAÇÕES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F	3.380,00 C	3.380,00 C	3.380,00	12.387,49	12.387,49 C
2.1.8.9.1.99.02.212	RESTOS A PAGAR DE 2012		3.380,00 C	3.380,00 C	3.380,00	0,00	0,00
2.1.8.9.1.99.02.213	RESTOS A APGAR DE 2013		0,00	0,00	0,00	12.387,49	12.387,49 C
2.2.0.0.00.00.000	PASSIVO NAO-CIRCULANTE		46.433.085,63 C	46.433.085,63 C	74.754.601,75	83.807.852,16	55.486.336,04 C
2.2.7.0.0.00.00.000	PROVISÕES A LONGO PRAZO		46.433.085,63 C	46.433.085,63 C	74.754.601,75	83.807.852,16	55.486.336,04 C
2.2.7.2.0.00.00.000	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZ		46.433.085,63 C	46.433.085,63 C	74.754.601,75	83.807.852,16	55.486.336,04 C
2.2.7.2.1.00.00.000	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZ		46.433.085,63 C	46.433.085,63 C	74.754.601,75	83.807.852,16	55.486.336,04 C
2.2.7.2.1.03.00.000	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CON		92.782.697,81 C	92.782.697,81 C	4.222.775,34	13.756.104,78	102.316.027,25 C
2.2.7.2.1.03.01.000	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	P	99.645.963,76 C	99.645.963,76 C	26.613,97	13.729.490,81	113.348.840,60 C
2.2.7.2.1.03.02.000	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIA	P	0,00	0,00	2.033.888,10	0,00	2.033.888,10 D
2.2.7.2.1.03.03.000	CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO (REDUTORA)	P	1.196.581,09 D	1.196.581,09 D	172.643,21	0,00	1.369.224,30 D
2.2.7.2.1.03.04.000	CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA (REDUTORA)	P	378.371,91 D	378.371,91 D	0,00	26.613,97	351.757,94 D
2.2.7.2.1.03.05.000	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA (REDUTORA)	P	5.288.312,95 D	5.288.312,95 D	1.989.630,06	0,00	7.277.943,01 D
2.2.7.2.1.04.00.000	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A C		217.647.714,64 C	217.647.714,64 C	70.531.826,41	70.051.747,38	217.167.635,61 C
2.2.7.2.1.04.01.000	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	P	376.500.940,86 C	376.500.940,86 C	42.060.269,26	70.051.747,38	404.492.418,98 C
2.2.7.2.1.04.02.000	CONTRIBUIÇÕES DO ENTE (REDUTORA)	P	56.766.654,63 D	56.766.654,63 D	13.714.397,03	0,00	70.481.051,66 D
2.2.7.2.1.04.03.000	CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO (REDUTORA)	P	52.548.197,13 D	52.548.197,13 D	7.089.615,82	0,00	59.637.812,95 D
2.2.7.2.1.04.04.000	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA (REDUTORA)	P	37.650.094,08 D	37.650.094,08 D	7.005.174,75	0,00	44.655.268,83 D
2.2.7.2.1.04.05.000	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (REDUTORA)	P	11.888.280,38 D	11.888.280,38 D	662.369,55	0,00	12.550.649,93 D
2.2.7.2.1.05.00.000	PLANO PREVIDENCIARIO - PLANO DE AMORTIZACAO		263.997.326,82 D	263.997.326,82 D	0,00	0,00	263.997.326,82 D
2.2.7.2.1.05.98.000	OUTROS CRÉDITOS (REDUTORA)	P	263.997.326,82 D	263.997.326,82 D	0,00	0,00	263.997.326,82 D
2.3.0.0.00.00.000	PATRIMONIO LIQUIDO		61.326.353,00 C	61.326.353,00 C	747.754,84	751.134,84	61.329.733,00 C
2.3.6.0.0.00.00.000	DEMAIS RESERVAS		1.278.910,05 C	1.278.910,05 C	0,00	747.754,84	2.026.664,89 C
2.3.6.9.0.00.00.000	OUTRAS RESERVAS		1.278.910,05 C	1.278.910,05 C	0,00	747.754,84	2.026.664,89 C
2.3.6.9.1.00.00.000	RESERVAS ADMINISTRATIVAS	P	1.278.910,05 C	1.278.910,05 C	0,00	747.754,84	2.026.664,89 C
2.3.7.0.0.00.00.000	RESULTADOS ACUMULADOS		60.047.442,95 C	60.047.442,95 C	747.754,84	3.380,00	59.303.068,11 C
2.3.7.1.0.00.00.000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS		0,00	0,00	0,00	3.380,00	3.380,00 C
2.3.7.1.1.00.00.000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00	0,00	3.380,00	3.380,00 C

CCR31400 - SMARapd Informática Ltda

Página 5



IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim
Balancete Contábil

Encerramento/2013

Conta	Denominação	Indic	Saldo Exerc Anterior	Movimento Anterior	Movimento Débito	Movimento Crédito	Saldo Atual
2.3.7.1.1.03.00.000	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	0,00	0,00	0,00	3.380,00	3.380,00 C
2.3.7.2.0.00.00.000	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		60.047.442,95 C	60.047.442,95 C	747.754,84	0,00	59.299.688,11 C
2.3.7.2.2.00.00.000	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - INTRA OFSS		60.047.442,95 C	60.047.442,95 C	747.754,84	0,00	59.299.688,11 C
2.3.7.2.2.01.00.000	RESULTADO DO EXERCÍCIO	P	20.849.870,21 C	20.849.870,21 C	747.754,84	0,00	20.102.115,37 C
2.3.7.2.2.02.00.000	ATIVO REAL LÍQUIDO/PASSIVO REAL DESCOBERTO	P	39.197.572,74 C	39.197.572,74 C	0,00	0,00	39.197.572,74 C
3.0.0.0.0.00.00.000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		0,00	0,00	82.277.428,85	965.558,68	81.311.870,17 D
3.1.0.0.0.00.00.000	PESSOAL E ENCARGOS		0,00	0,00	795.271,73	166.554,62	628.717,11 D
3.1.1.0.0.00.00.000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL		0,00	0,00	727.581,80	166.554,62	561.027,18 D
3.1.1.1.0.00.00.000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS		0,00	0,00	727.581,80	166.554,62	561.027,18 D
3.1.1.1.1.00.00.000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS		0,00	0,00	727.581,80	166.554,62	561.027,18 D
3.1.1.1.1.01.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RP		0,00	0,00	727.581,80	166.554,62	561.027,18 D
3.1.2.0.0.00.00.000	ENCARGOS PATRONAIS		0,00	0,00	67.689,93	0,00	67.689,93 D
3.1.2.1.0.00.00.000	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS		0,00	0,00	23.732,30	0,00	23.732,30 D
3.1.2.1.2.00.00.000	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS		0,00	0,00	23.732,30	0,00	23.732,30 D
3.1.2.1.2.01.00.000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS		0,00	0,00	23.732,30	0,00	23.732,30 D
3.1.2.2.0.00.00.000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS		0,00	0,00	42.872,39	0,00	42.872,39 D
3.1.2.2.1.00.00.000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00	42.872,39	0,00	42.872,39 D
3.1.2.2.1.01.00.000	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00	0,00	42.872,39	0,00	42.872,39 D
3.1.2.9.0.00.00.000	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS		0,00	0,00	1.085,24	0,00	1.085,24 D
3.1.2.9.1.00.00.000	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00	1.085,24	0,00	1.085,24 D
3.2.0.0.0.00.00.000	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		0,00	0,00	13.596.356,42	792.012,96	12.804.343,46 D
3.2.1.0.0.00.00.000	APOSENTADORIAS E REFORMAS		0,00	0,00	9.929.532,33	689.603,50	9.239.928,83 D
3.2.1.1.0.00.00.000	APOSENTADORIAS - RPPS		0,00	0,00	9.929.532,33	689.603,50	9.239.928,83 D
3.2.1.1.1.00.00.000	APOSENTADORIAS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00	9.929.532,33	689.603,50	9.239.928,83 D
3.2.1.1.1.01.00.000	APOSENTADORIA - PESSOAL CIVIL		0,00	0,00	9.217.101,00	687.814,66	8.529.286,34 D
3.2.1.1.1.06.00.000	13 SALÁRIO - PESSOAL CIVIL		0,00	0,00	712.431,33	1.788,84	710.642,49 D
3.2.2.0.0.00.00.000	PENSOES		0,00	0,00	2.348.322,33	60.024,96	2.288.297,37 D
3.2.2.1.0.00.00.000	PENSOES - RPPS		0,00	0,00	2.348.322,33	60.024,96	2.288.297,37 D
3.2.2.1.1.00.00.000	PENSOES - RPPS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00	2.348.322,33	60.024,96	2.288.297,37 D
3.2.2.1.1.01.00.000	PENSOES CIVIS		0,00	0,00	2.172.104,56	60.024,96	2.112.079,60 D
3.2.2.1.1.02.00.000	13 SALÁRIO - PESSOAL CIVIL - PENSIONISTAS		0,00	0,00	176.217,77	0,00	176.217,77 D
3.2.9.0.0.00.00.000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		0,00	0,00	1.318.501,76	42.384,50	1.276.117,26 D
3.2.9.1.0.00.00.000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - RPPS		0,00	0,00	1.318.501,76	42.384,50	1.276.117,26 D
3.2.9.1.1.00.00.000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - RPPS - CONSOLI		0,00	0,00	1.318.501,76	42.384,50	1.276.117,26 D
3.2.9.1.1.05.00.000	AUXÍLIO RECLUSÃO ATIVO CIVIL		0,00	0,00	25.332,75	2.135,14	23.197,61 D
3.2.9.1.1.10.00.000	AUXÍLIO-DOENÇA		0,00	0,00	745.289,12	39.628,96	705.660,16 D
3.2.9.1.1.11.00.000	SALÁRIO MATERNIDADE		0,00	0,00	392.457,18	22,00	392.435,18 D
3.2.9.1.1.12.00.000	SALÁRIO-FAMÍLIA		0,00	0,00	155.422,71	598,40	154.824,31 D
3.3.0.0.0.00.00.000	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		0,00	0,00	543.231,15	6.991,10	536.240,05 D

CCR31400 - SMARapd Informática Ltda

Página 6


IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim
Balancete Contábil

Encerramento/2013

Conta	Denominação	Indic	Saldo Exerc Anterior	Movimento Anterior	Movimento Débito	Movimento Crédito	Saldo Atual
3.3.1.0.0.00.00.000	USO DE MATERIAL DE CONSUMO		0,00	0,00	38.498,67	0,00	38.498,67 D
3.3.1.1.0.00.00.000	CONSUMO DE MATERIAL		0,00	0,00	38.498,67	0,00	38.498,67 D
3.3.1.1.1.00.00.000	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00	38.498,67	0,00	38.498,67 D
3.3.2.0.0.00.00.000	SERVÍCIOS		0,00	0,00	477.884,76	6.991,10	470.893,66 D
3.3.2.1.0.00.00.000	DIÁRIAS		0,00	0,00	17.651,00	430,00	17.221,00 D
3.3.2.1.1.00.00.000	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00	17.651,00	430,00	17.221,00 D
3.3.2.1.1.01.00.000	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL		0,00	0,00	17.651,00	430,00	17.221,00 D
3.3.2.2.0.00.00.000	SERVÍCIOS TERCEIROS - PF		0,00	0,00	236.129,53	3.923,72	232.205,81 D
3.3.2.2.1.00.00.000	SERVÍCIOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00	236.129,53	3.923,72	232.205,81 D
3.3.2.3.0.00.00.000	SERVÍCIOS TERCEIROS - PJ		0,00	0,00	224.104,23	2.637,38	221.466,85 D
3.3.2.3.1.00.00.000	SERVÍCIOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00	224.104,23	2.637,38	221.466,85 D
3.3.3.0.0.00.00.000	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO		0,00	0,00	26.847,72	0,00	26.847,72 D
3.3.3.1.0.00.00.000	DEPRECIACAO		0,00	0,00	26.847,72	0,00	26.847,72 D
3.3.3.1.1.00.00.000	DEPRECIACAO - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00	26.847,72	0,00	26.847,72 D
3.3.3.1.1.01.00.000	DEPRECIACAO DE IMOBILIZADO		0,00	0,00	26.847,72	0,00	26.847,72 D
3.6.0.0.0.00.00.000	DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS		0,00	0,00	16.029.300,15	0,00	16.029.300,15 D
3.6.1.0.0.00.00.000	REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS		0,00	0,00	16.029.300,15	0,00	16.029.300,15 D
3.6.1.4.0.00.00.000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERD		0,00	0,00	16.029.300,15	0,00	16.029.300,15 D
3.6.1.4.1.00.00.000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM PROVISAO PARA		0,00	0,00	16.029.300,15	0,00	16.029.300,15 D
3.6.1.4.1.99.00.000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERD		0,00	0,00	16.029.300,15	0,00	16.029.300,15 D
3.7.0.0.0.00.00.000	TRIBUTARIAS		0,00	0,00	35.377,61	0,00	35.377,61 D
3.7.2.0.0.00.00.000	CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00	35.377,61	0,00	35.377,61 D
3.7.2.1.0.00.00.000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		0,00	0,00	33.849,99	0,00	33.849,99 D
3.7.2.1.1.00.00.000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00	33.849,99	0,00	33.849,99 D
3.7.2.1.1.05.00.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS S/ SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICO		0,00	0,00	33.849,99	0,00	33.849,99 D
3.7.2.9.0.00.00.000	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00	1.527,62	0,00	1.527,62 D
3.7.2.9.1.00.00.000	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00	1.527,62	0,00	1.527,62 D
3.9.0.0.0.00.00.000	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		0,00	0,00	51.277.891,79	0,00	51.277.891,79 D
3.9.7.0.0.00.00.000	VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES		0,00	0,00	51.113.519,67	0,00	51.113.519,67 D
3.9.7.2.0.00.00.000	VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LON		0,00	0,00	51.113.519,67	0,00	51.113.519,67 D
3.9.7.2.1.00.00.000	VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LON		0,00	0,00	51.113.519,67	0,00	51.113.519,67 D
3.9.9.0.0.00.00.000	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		0,00	0,00	164.372,12	0,00	164.372,12 D
3.9.9.9.0.00.00.000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE		0,00	0,00	164.372,12	0,00	164.372,12 D
3.9.9.9.1.00.00.000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE		0,00	0,00	164.372,12	0,00	164.372,12 D
4.0.0.0.0.00.00.000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		0,00	0,00	22.321,96	74.530.053,81	74.507.731,85 C
4.2.0.0.0.00.00.000	CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00	10.346,01	19.040.107,08	19.029.761,07 C
4.2.1.0.0.00.00.000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		0,00	0,00	10.346,01	19.040.107,08	19.029.761,07 C
4.2.1.1.0.00.00.000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS		0,00	0,00	10.346,01	19.040.107,08	19.029.761,07 C

CCR31400 - SMARapd Informática Ltda

Página 7



IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim
Balancete Contábil

Encerramento/2013

Conta	Denominação	Indic.	Saldo Exerc Anterior	Movimento Anterior	Movimento Débito	Movimento Crédito	Saldo Atual
4.2.1.1.1.00.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS - RPPS -CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00	10.346,01	8.258.356,26	8.248.010,25 C
4.2.1.1.1.01.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS AO RPPS		0,00	0,00	0,00	75.970,15	75.970,15 C
4.2.1.1.1.01.01.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR CIVIL - RPPS		0,00	0,00	0,00	75.970,15	75.970,15 C
4.2.1.1.1.02.00.00	CONTRIBUICAO DO SEGURADO AO RPPS		0,00	0,00	10.346,01	8.182.386,11	8.172.040,10 C
4.2.1.1.1.02.01.00	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL - RPPS		0,00	0,00	4.435,96	8.052.846,06	8.048.410,10 C
4.2.1.1.1.02.02.00	CONTRIBUICAO DO APOSENTADO CIVIL - RPPS		0,00	0,00	5.910,05	109.233,14	103.323,09 C
4.2.1.1.1.02.03.00	CONTRIBUICAO DO PENSIONISTA CIVIL - RPPS		0,00	0,00	0,00	20.306,91	20.306,91 C
4.2.1.1.2.00.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS - RPPS - INTRA OFSS		0,00	0,00	0,00	10.781.750,82	10.781.750,82 C
4.2.1.1.2.01.00.00	CONTRIBUICOES PATRONAIS AO RPPS		0,00	0,00	0,00	9.984.497,51	9.984.497,51 C
4.2.1.1.2.01.01.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR CIVIL - RPPS		0,00	0,00	0,00	9.984.497,51	9.984.497,51 C
4.2.1.1.2.99.00.00	OUTRAS CONTRIBUÇÕES SOCIAIS - RPPS		0,00	0,00	0,00	797.253,31	797.253,31 C
4.3.0.0.00.00.00	EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		0,00	0,00	748,42	4.993,56	4.245,14 C
4.3.3.0.00.00.00	EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		0,00	0,00	748,42	4.993,56	4.245,14 C
4.3.3.1.0.00.00.00	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRES		0,00	0,00	748,42	4.993,56	4.245,14 C
4.3.3.1.1.00.00.00	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRES		0,00	0,00	748,42	4.993,56	4.245,14 C
4.3.3.1.1.07.00.00	SERVICOS ADMINISTRATIVOS		0,00	0,00	748,42	4.993,38	4.244,96 C
4.3.3.1.1.99.00.00	OUTROS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENI		0,00	0,00	0,00	0,18	0,18 C
4.4.0.0.00.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		0,00	0,00	10.868,95	7.292.916,66	7.282.047,71 C
4.4.2.0.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA		0,00	0,00	0,00	231.824,12	231.824,12 C
4.4.2.4.0.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CREDITOS TRIBUTÁRIO		0,00	0,00	0,00	231.824,12	231.824,12 C
4.4.2.4.1.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CREDITOS TRIBUTARIO		0,00	0,00	0,00	231.824,12	231.824,12 C
4.4.2.4.1.07.00.00	MULTA E JUROS DE MORA CONTRIBUIÇÃO REGIME PRÓPRIO		0,00	0,00	0,00	231.824,12	231.824,12 C
4.4.5.0.00.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS E APLICACOES FI		0,00	0,00	10.868,95	7.061.092,54	7.050.223,59 C
4.4.5.2.0.00.00.00	REMUNERACAO DE APLICACOES FINANCEIRAS		0,00	0,00	10.868,95	7.061.092,54	7.050.223,59 C
4.4.5.2.1.00.00.00	REMUNERACAO DE APLICACOES FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇ		0,00	0,00	10.868,95	7.061.092,54	7.050.223,59 C
4.5.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		0,00	0,00	0,00	5.756.855,00	5.756.855,00 C
4.5.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00	0,00	5.756.855,00	5.756.855,00 C
4.5.1.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO		0,00	0,00	0,00	5.756.855,00	5.756.855,00 C
4.5.1.2.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO		0,00	0,00	0,00	5.756.855,00	5.756.855,00 C
4.5.1.2.2.07.00.00	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS DE BENS IMOVEIS		0,00	0,00	0,00	5.756.855,00	5.756.855,00 C
4.9.0.0.00.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		0,00	0,00	358,58	42.435.181,51	42.434.822,93 C
4.9.1.0.00.00.00	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR		0,00	0,00	358,58	374.912,25	374.553,67 C
4.9.1.0.1.00.00.00	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR - C		0,00	0,00	358,58	374.912,25	374.553,67 C
4.9.1.0.1.01.00.00	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA BRUTA A CLASSIFIC		0,00	0,00	358,58	374.912,25	374.553,67 C
4.9.7.0.00.00.00	REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS		0,00	0,00	0,00	42.060.269,26	42.060.269,26 C
4.9.7.1.0.00.00.00	REVERSÃO DE PROVISÕES		0,00	0,00	0,00	42.060.269,26	42.060.269,26 C
4.9.7.1.1.00.00.00	REVERSÃO DE PROVISÕES - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00	0,00	42.060.269,26	42.060.269,26 C
4.9.7.1.1.02.00.00	REVERSÃO DE PROVISÕES - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00	0,00	42.060.269,26	42.060.269,26 C
5.0.0.0.00.00.00	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		9.733,00 D	58.448.733,00 D	17.473.224,49	3.341.324,93	72.580.632,56 D

CCR31400 - SMARapd Informática Ltda

Página 8


IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim
Balancete Contábil

Encerramento/2013

Conta	Denominação	Indic.	Saldo Exerc Anterior	Movimento Anterior	Movimento Débito	Movimento Crédito	Saldo Atual
5.2.0.0.00.00.00	ORÇAMENTO APROVADO		0,00	58.439.000,00 D	17.421.306,15	3.312.125,93	72.548.180,22 D
5.2.1.0.00.00.00	PREVISÃO DA RECEITA		0,00	29.219.500,00 D	0,00	0,00	29.219.500,00 D
5.2.1.1.0.00.00.00	PREVISAO INICIAL DA RECEITA		0,00	29.219.500,00 D	0,00	0,00	29.219.500,00 D
5.2.1.1.1.00.00.00	PREVISAO INICIAL DA RECEITA		0,00	29.219.500,00 D	0,00	0,00	29.219.500,00 D
5.2.2.0.00.00.00	FIXACAO DA DESPESA		0,00	29.219.500,00 D	17.421.306,15	3.312.125,93	43.328.680,22 D
5.2.2.1.0.00.00.00	DOTACAO ORCAMENTARIA		0,00	29.219.500,00 D	496.729,98	496.729,98	29.219.500,00 D
5.2.2.1.1.00.00.00	DOTACAO INICIAL		0,00	29.219.500,00 D	0,00	0,00	29.219.500,00 D
5.2.2.1.2.00.00.00	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO		0,00	0,00	248.364,99	0,00	248.364,99 D
5.2.2.1.2.01.00.00	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR		0,00	0,00	248.364,99	0,00	248.364,99 D
5.2.2.1.3.00.00.00	DOTACAO ADICIONAL POR FONTE		0,00	0,00	248.364,99	248.364,99	0,00
5.2.2.1.3.03.00.00	ANULACAO DE DOTACAO		0,00	0,00	248.364,99	0,00	248.364,99 D
5.2.2.1.3.99.00.00	VALOR GLOBAL DA DOTACAO ADICIONAL POR FONTE		0,00	0,00	0,00	248.364,99	248.364,99 C
5.2.2.1.9.00.00.00	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTACAO		0,00	0,00	0,00	248.364,99	248.364,99 C
5.2.2.1.9.04.00.00	(-)CANCELAMENTO DE DOTACOES		0,00	0,00	0,00	248.364,99	248.364,99 C
5.2.2.9.00.00.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORCAMENTARIA		0,00	0,00	16.924.576,17	2.815.395,95	14.109.180,22 D
5.2.2.9.1.00.00.00	EMPENHOS POR EMISSAO		0,00	0,00	16.924.576,17	2.815.395,95	14.109.180,22 D
5.2.2.9.1.01.00.00	EMISSAO DE EMPENHOS		0,00	0,00	16.924.576,17	0,00	16.924.576,17 D
5.2.2.9.1.09.00.00	(-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS		0,00	0,00	0,00	2.815.395,95	2.815.395,95 C
5.3.0.0.00.00.00	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR		9.733,00 D	9.733,00 D	51.918,34	29.199,00	32.452,34 D
5.3.1.0.00.00.00	INSCRICAO DE RP NAO PROCESSADOS		3.380,00 D	3.380,00 D	9.110,00	10.140,00	2.350,00 D
5.3.1.1.0.00.00.00	RP NAO PROCESSADOS INSCRITOS		0,00	0,00	3.380,00	3.380,00	0,00
5.3.1.2.0.00.00.00	RP NAO PROCESSADOS - EXERCICIOS ANTERIORES		0,00	0,00	3.380,00	3.380,00	0,00
5.3.1.7.0.00.00.00	RP NAO PROCESSADOS - INSCRICAO NO EXERCICIO		3.380,00 D	3.380,00 D	2.350,00	3.380,00	2.350,00 D
5.3.2.0.00.00.00	INSCRICAO DE RP PROCESSADOS		6.353,00 D	6.353,00 D	42.808,34	19.059,00	30.102,34 D
5.3.2.1.0.00.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRITOS		0,00	0,00	6.353,00	6.353,00	0,00
5.3.2.2.0.00.00.00	RP PROCESSADOS - EXERCICIOS ANTERIORES		0,00	0,00	6.353,00	6.353,00	0,00
5.3.2.7.0.00.00.00	RESTOS A PAGAR PROCESS - INSC EXER ANTERIOR		6.353,00 D	6.353,00 D	30.102,34	6.353,00	30.102,34 D
6.0.0.0.00.00.00	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		9.733,00 C	58.448.733,00 C	96.593.940,17	110.725.839,73	72.580.632,56 C
6.2.0.0.00.00.00	EXECUÇÃO DO ORCAMENTO		0,00	58.439.000,00 C	96.561.361,17	110.670.541,39	72.548.180,22 C
6.2.1.0.00.00.00	EXECUÇÃO DA RECEITA		0,00	29.219.500,00 C	26.735.251,51	26.735.251,51	29.219.500,00 C
6.2.1.1.0.00.00.00	RECEITA A REALIZAR		0,00	29.219.500,00 C	26.712.929,55	22.321,96	2.528.892,41 C
6.2.1.2.0.00.00.00	RECEITA REALIZADA		0,00	0,00	22.321,96	26.712.929,55	26.690.607,59 C
6.2.2.0.00.00.00	EXECUÇÃO DA DESPESA		0,00	29.219.500,00 C	69.826.109,66	83.935.289,88	43.328.680,22 C
6.2.2.1.0.00.00.00	DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO		0,00	29.219.500,00 C	50.900.639,45	50.900.639,45	29.219.500,00 C
6.2.2.1.1.00.00.00	CRÉDITO DISPONÍVEL		0,00	29.219.500,00 C	17.172.941,16	3.063.760,94	15.110.319,78 C
6.2.2.1.3.00.00.00	CRÉDITO UTILIZADO		0,00	0,00	33.727.698,29	47.836.878,51	14.109.180,22 C
6.2.2.1.3.01.00.00	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR		0,00	0,00	17.793.885,13	17.793.885,13	0,00
6.2.2.1.3.02.00.00	CRÉDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO		0,00	0,00	261.824,12	261.824,12	0,00
6.2.2.1.3.03.00.00	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR		0,00	0,00	15.309.238,94	15.341.691,28	32.452,34 C

CCR31400 - SMARapd Informática Ltda

Página 9


IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim

ZREVENHOZILA COMERCIAL S/A

Balancete Contábil

Encerramento/2013

Conta	Denominação	Indic	Saldo Exerc Anterior	Movimento Anterior	Movimento Débito	Movimento Crédito	Saldo Atual
6.2.2.1.3.04.00.000	CRÉDITO EMPENHADO – PAGO		0,00	0,00	362.750,10	14.439.477,98	14.076.727,88 C
6.2.2.9.0.00.00.000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00	18.925.470,21	33.034.650,43	14.109.180,22 C
6.2.2.9.1.00.00.000	EMISSÃO DE EMPENHO		0,00	0,00	18.925.470,21	33.034.650,43	14.109.180,22 C
6.2.2.9.1.01.00.000	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO		0,00	0,00	18.925.470,21	33.034.650,43	14.109.180,22 C
6.2.2.9.1.01.01.000	EMPENHOS A LIQUIDAR		0,00	0,00	17.793.885,13	17.793.885,13	0,00
6.2.2.9.1.01.02.000	EMPENHOS EM LIQUIDACAO		0,00	0,00	261.824,12	261.824,12	0,00
6.2.2.9.1.01.03.000	EMPENHOS LIQUIDADOS		0,00	0,00	869.760,96	14.978.941,18	14.109.180,22 C
6.3.0.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR		9.733,00 C	9.733,00 C	32.579,00	55.298,34	32.452,34 C
6.3.1.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS		3.380,00 C	3.380,00 C	13.520,00	12.490,00	2.350,00 C
6.3.1.1.0.00.00.000	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR		0,00	0,00	3.380,00	3.380,00	0,00
6.3.1.1.0.00.00.212	RESTOS A PAGAR DE 2012		0,00	0,00	3.380,00	3.380,00	0,00
6.3.1.3.0.00.00.000	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR		0,00	0,00	3.380,00	3.380,00	0,00
6.3.1.3.0.00.00.212	RESTOS A PAGAR DE 2012		0,00	0,00	3.380,00	3.380,00	0,00
6.3.1.4.0.00.00.000	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		0,00	0,00	3.380,00	3.380,00	0,00
6.3.1.4.0.00.00.212	RESTOS A PAGAR DE 2012		0,00	0,00	3.380,00	3.380,00	0,00
6.3.1.7.0.00.00.000	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRICAO NO EXERCICIO		3.380,00 C	3.380,00 C	3.380,00	2.350,00	2.350,00 C
6.3.1.7.0.00.00.212	RESTOS A PAGAR DE 2012		3.380,00 C	3.380,00 C	3.380,00	0,00	0,00
6.3.1.7.0.00.00.213	RESTOS A PAGAR DE 2013		0,00	0,00	0,00	2.350,00	2.350,00 C
6.3.2.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS		6.353,00 C	6.353,00 C	19.059,00	42.808,34	30.102,34 C
6.3.2.1.0.00.00.000	RP PROCESSADOS A PAGAR		0,00	0,00	6.353,00	6.353,00	0,00
6.3.2.1.0.00.00.212	RESTOS A PAGAR DE 2012		0,00	0,00	6.353,00	6.353,00	0,00
6.3.2.2.0.00.00.000	RP PROCESSADOS PAGOS		0,00	0,00	6.353,00	6.353,00	0,00
6.3.2.2.0.00.00.212	RESTOS A PAGAR DE 2012		0,00	0,00	6.353,00	6.353,00	0,00
6.3.2.7.0.00.00.000	RP PROCESSADOS A PAGAR		6.353,00 C	6.353,00 C	6.353,00	30.102,34	30.102,34 C
6.3.2.7.0.00.00.212	RESTOS A PAGAR DE 2012		6.353,00 C	6.353,00 C	6.353,00	0,00	0,00
6.3.2.7.0.00.00.213	RESTOS A PAGAR DE 2013		0,00	0,00	0,00	30.102,34	30.102,34 C
7.0.0.0.0.00.00.000	CONTROLES DEVEDORES		10.120.549,35 D	39.448.331,68 D	78.114.546,01	51.466.326,96	66.096.550,73 D
7.1.0.0.0.00.00.000	ATOS POTENCIAIS		10.120.549,35 D	10.120.549,35 D	541.439,85	956.924,70	9.705.064,50 D
7.1.2.0.0.00.00.000	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		10.120.549,35 D	10.120.549,35 D	541.439,85	956.924,70	9.705.064,50 D
7.1.2.1.0.00.00.000	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS		10.120.549,35 D	10.120.549,35 D	65.700,37	813.113,58	9.373.136,14 D
7.1.2.1.1.00.00.000	GARANTIAS CONCEDIDAS		10.120.549,35 D	10.120.549,35 D	65.700,37	813.113,58	9.373.136,14 D
7.1.2.1.1.06.00.000	OUTRAS GARANTIAS CONCEDIDAS		10.120.549,35 D	10.120.549,35 D	65.700,37	813.113,58	9.373.136,14 D
7.1.2.1.1.06.00.020	PMCI - REPARCELAMENTO		8.630.152,37 D	8.630.152,37 D	0,00	479.452,92	8.150.699,45 D
7.1.2.1.1.06.00.021	CMCI - REPARCELAMENTO		1.278.663,40 D	1.278.663,40 D	0,00	121.927,08	1.156.736,32 C
7.1.2.1.1.06.00.024	PARCELAMENTO CMCI 2012		211.733,58 D	211.733,58 D	0,00	211.733,58	0,00
7.1.2.1.1.06.00.025	PARCELAMENTO CMCI 2013		0,00	0,00	65.700,37	0,00	65.700,37 D
7.1.2.3.0.00.00.000	OBRIGACOES CONTRATUAIS		0,00	0,00	475.739,48	143.811,12	331.928,36 D
7.1.2.3.1.00.00.000	OBRIGACOES DE VALORES CONTRATUAIS		0,00	0,00	475.739,48	143.811,12	331.928,36 D
7.2.0.0.0.00.00.000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA		0,00	29.318.049,33 D	62.564.062,64	49.629.908,30	42.252.203,67 D

CCR31400 - SMARapd Informática Ltda

Página 10


IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim

ZREVENHOZILA COMERCIAL S/A

Balancete Contábil

Encerramento/2013

Conta	Denominação	Indic	Saldo Exerc Anterior	Movimento Anterior	Movimento Débito	Movimento Crédito	Saldo Atual
7.2.1.0.0.00.00.000	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO		0,00	98.549,33 D	44.399.323,36	31.744.474,74	12.753.397,95 D
7.2.1.1.0.00.00.000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS		0,00	98.549,33 D	44.399.323,36	31.744.474,74	12.753.397,95 D
7.2.1.1.1.00.00.000	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS		0,00	98.549,33 D	44.399.323,36	31.744.474,74	12.753.397,95 D
7.2.2.0.0.00.00.000	PROGRAMACAO FINANCEIRA		0,00	29.219.500,00 D	18.164.739,28	17.885.433,56	29.498.805,72 D
7.2.2.1.0.00.00.000	CONCESSAO DE RECURSOS FINANCEIROS		0,00	0,00	17.916.374,29	17.637.068,57	279.305,72 D
7.2.2.3.0.00.00.000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO		0,00	29.219.500,00 D	248.364,99	248.364,99	29.219.500,00 D
7.2.2.3.1.00.00.000	PROGRAMACAO DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO		0,00	29.219.500,00 D	248.364,99	248.364,99	29.219.500,00 D
7.2.2.3.1.01.00.000	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMEN		0,00	29.219.500,00 D	248.364,99	248.364,99	29.219.500,00 D
7.2.2.3.1.01.01.000	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - FIXAÇÃO INICIAL		0,00	29.219.500,00 D	0,00	0,00	29.219.500,00 D
7.2.2.3.1.01.02.000	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL- ALTERAÇÃO ADICION		0,00	0,00	248.364,99	0,00	248.364,99 D
7.2.2.3.1.01.09.000	(-) REDUÇÕES DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL OR		0,00	0,00	0,00	248.364,99	248.364,99 C
7.9.0.0.0.00.00.000	OUTROS CONTROLES		0,00	9.733,00 D	15.009.043,52	879.493,96	14.139.282,56 D
7.9.1.0.0.00.00.000	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		0,00	9.733,00 D	15.009.043,52	879.493,96	14.139.282,56 D
7.9.1.1.0.00.00.000	CONTROLE FINANCEIRO POR NOTA DE EMPENHO DO EXERCÍCI		0,00	0,00	14.976.591,18	869.760,96	14.106.830,22 D
7.9.1.2.0.00.00.000	CONTROLE FINANCEIRO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTE		0,00	9.733,00 D	32.452,34	9.733,00	32.452,34 D
8.0.0.0.0.00.00.000	CONTROLES CREDORES		10.120.549,35 C	39.448.331,68 C	154.144.789,98	180.793.009,03	66.096.550,73 C
8.1.0.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS		10.120.549,35 C	10.120.549,35 C	1.102.435,82	686.950,97	9.705.064,50 C
8.1.2.0.0.00.00.000	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		10.120.549,35 C	10.120.549,35 C	1.102.435,82	686.950,97	9.705.064,50 C
8.1.2.1.0.00.00.000	EXECUCAO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS		10.120.549,35 C	10.120.549,35 C	813.113,58	65.700,37	9.373.136,14 C
8.1.2.1.1.00.00.000	EXECUCAO DE GARANTIAS CONCEDIDAS		10.120.549,35 C	10.120.549,35 C	813.113,58	65.700,37	9.373.136,14 C
8.1.2.1.1.06.00.000	OUTRAS GARANTIAS CONCEDIDAS		10.120.549,35 C	10.120.549,35 C	813.113,58	65.700,37	9.373.136,14 C
8.1.2.1.1.06.01.000	OUTRAS GARANTIAS CONCEDIDAS A EXECUTAR		10.120.549,35 C	10.120.549,35 C	813.113,58	65.700,37	9.373.136,14 C
8.1.2.1.1.06.01.020	PMCI - REPARCELAMENTO		8.630.152,37 C	8.630.152,37 C	479.452,92	0,00	8.150.699,45 C
8.1.2.1.1.06.01.021	CMCI - REPARCELAMENTO		1.278.663,40 C	1.278.663,40 C	121.927,08	0,00	1.156.736,32 C
8.1.2.1.1.06.01.024	PARCELAMENTO CMCI 2012		211.733,58 C	211.733,58 C	211.733,58	0,00	0,00
8.1.2.1.1.06.01.025	PARCELAMENTO CMCI 2013		0,00	0,00	65.700,37	0,00	65.700,37 C
8.1.2.3.0.00.00.000	EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS		0,00	0,00	289.322,24	621.250,60	331.928,36 C
8.1.2.3.1.00.00.000	EXECUCAO DE VALORES DE OBRIGACOES CONTRATUAIS		0,00	0,00	289.322,24	621.250,60	331.928,36 C
8.1.2.3.1.01.00.000	EM EXECUCAO		0,00	0,00	144.661,12	476.589,48	331.928,36 C
8.1.2.3.1.02.00.000	EXECUTADOS		0,00	0,00	144.661,12	144.661,12	0,00
8.2.0.0.0.00.00.000	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA		0,00	29.318.049,33 C	137.347.519,12	150.281.673,46	42.252.203,67 C
8.2.1.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO		0,00	98.549,33 C	99.722.113,44	112.376.962,06	12.753.397,95 C
8.2.1.1.0.00.00.000	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS		0,00	98.549,33 C	99.722.113,44	112.376.962,06	12.753.397,95 C
8.2.1.1.1.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS		0,00	43.654,45 D	16.946.898,13	29.528.325,50	12.537.872,92 C
8.2.1.1.2.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROM		0,00	3.380,00 C	17.795.367,13	17.794.337,13	2.350,00 C
8.2.1.1.3.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROM		0,00	138.723,78 C	32.956.040,51	33.030.491,76	213.175,03 C
8.2.1.1.4.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS DO EXER		0,00	0,00	32.023.807,67	32.023.807,67	0,00
8.2.2.0.0.00.00.000	EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCEIRA		0,00	29.219.500,00 C	37.625.405,68	37.904.711,40	29.498.805,72 C
8.2.2.1.0.00.00.000	EXECUCAO DE CONCESSAO DE RECURSO FINANCEIRO		0,00	0,00	17.916.374,29	17.916.374,29	279.305,72 C
8.2.2.3.0.00.00.000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO		0,00	29.219.500,00 C	19.988.337,11	19.988.337,11	29.219.500,00 C

CCR31400 - SMARapd Informática Ltda

Página 11



IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim

Balancete Contábil

Encerramento/2013

Conta	Denominação	Indic.	Saldo Exerc Anterior	Movimento Anterior	Movimento Débito	Movimento Crédito	Saldo Atual
8.2.2.3.1.00.00.000	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO		0,00	29.219.500,00 C	19.988.337,11	19.988.337,11	29.219.500,00 C
8.2.2.3.1.01.00.000	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMEN		0,00	29.219.500,00 C	19.988.337,11	19.988.337,11	29.219.500,00 C
8.2.2.3.1.01.02.000	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL DISPONÍVEL		0,00	29.219.500,00 C	17.172.941,16	3.063.760,94	15.110.319,78 C
8.2.2.3.1.01.04.000	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL EMPENHADO		0,00	0,00	2.815.395,95	16.924.576,17	14.109.180,22 C
8.9.0.0.0.00.00.000	OUTROS CONTROLES		0,00	9.733,00 C	15.694.835,04	29.824.384,60	14.139.282,56 C
8.9.1.0.0.00.00.000	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		0,00	9.733,00 C	15.694.835,04	29.824.384,60	14.139.282,56 C
8.9.1.1.0.00.00.000	CONTROLE FINANCEIRO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA DO EXE		0,00	0,00	15.671.989,04	29.778.819,26	14.106.830,22 C
8.9.1.1.1.00.00.000	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR		0,00	0,00	15.309.238,94	15.339.341,28	30.102,34 C
8.9.1.1.2.00.00.000	EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS		0,00	0,00	362.750,10	14.439.477,98	14.076.727,88 C
8.9.1.2.0.00.00.000	EXECUÇÃO DO CONTROLE FINANCEIRO DE DESPESAS DE EXE		0,00	9.733,00 C	22.846,00	45.565,34	32.452,34 C
8.9.1.2.1.00.00.000	DESPESA PROCESSADA		0,00	6.353,00 C	12.706,00	36.455,34	30.102,34 C
8.9.1.2.1.01.00.000	RP PROCESSADO A PAGAR		0,00	6.353,00 C	6.353,00	30.102,34	30.102,34 C
8.9.1.2.1.02.00.000	RP PROCESSADO E PAGO		0,00	0,00	6.353,00	6.353,00	0,00
8.9.1.2.2.00.00.000	DESPESA NÃO PROCESSADA		0,00	3.380,00 C	10.140,00	9.110,00	2.350,00 C
8.9.1.2.2.01.00.000	RP NÃO PROCESSADO A LIQUIDAR		0,00	3.380,00 C	3.380,00	2.350,00	2.350,00 C
8.9.1.2.2.02.00.000	RP NÃO PROCESSADO LIQUIDADO A PAGAR		0,00	0,00	3.380,00	3.380,00	0,00
8.9.1.2.2.03.00.000	RP NÃO PROCESSADO LIQUIDADO E PAGO		0,00	0,00	3.380,00	3.380,00	0,00
	TOTAL		0,00	0,00	656.350.102,49	656.350.102,49	0,00

Days e Modesto Correa
Diretora Contábil Orçamentário
CRC - ES 018095/D-4

Geraldo Alves Henrique
Presidente Executivo
Decreto nº 23.466/2013

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 057/2014.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE ACESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1 - Exonerar, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), do Vereador Alexandre Bastos Rodrigues, abaixo, a partir de 12/03/2014:

ASSESSOR	PADRÃO
0301	Angelo Marcelo dos Santos Domingues
	AGP 10

2- Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 13 de março de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 058/2014.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE ACESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1 - Exonerar, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, os Assessores de Gabinete Parlamentar (AGP), do Vereador Lucas Moulais, abaixo, a partir de 14/03/2014:

ASSESSOR	PADRÃO
03	Carlos Alberto Freitas Barcellos
	AGP 04
05	Abílio Moulais Neto
	AGP 06
06	Thalita Meirelles Santiago Magalhães
	AGP 06
07	Wellington Pereira Gomes
	AGP 08

2- Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 13 de março de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 059/2014.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ACESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1 - Nomear, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, os Assessores de Gabinete Parlamentar (AGP), do Vereador Lucas

Moulais, abaixo, a partir de 14/03/2014:

ASSESSOR		PADRÃO
01	Abílio Moulais Neto	AGP 03
02	Carlos Alberto Freitas Barcellos	AGP 03
03	Thalita Meirelles Santiago Magalhães	AGP 05

2 – Nos Termos do § 3º e § 4º, do art. 10, da Lei 6717/2013, o quadro de assessores designados para cumprir jornada de trabalho externa, diretamente nas comunidades, passa a vigorar da seguinte forma:

ASSESSOR		PADRÃO
	Abílio Moulais Neto	AGP 03
	Carlos Alberto Freitas Barcellos	AGP 03
	Lourenço Altoé Gomes	AGP 02

3 - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 13 de março de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 060/2014.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1 - Nomear, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, os Assessores de Gabinete Parlamentar (AGP), do Vereador Antônio César Ferreira, abaixo, a partir de 10/03/2014:

ASSESSOR		PADRÃO
	Elias Martins	AGP 05
	Joaquim de Oliveira Soares	AGP 06

2 – Nos Termos do § 3º e § 4º, do art. 10, da Lei 6717/2013, o quadro de assessores designados para cumprir jornada de trabalho externa, diretamente nas comunidades, passa a vigorar da seguinte forma:

ASSESSOR		PADRÃO
	Jefferson Barbosa Pereira	AGP 01
	Elias Martins	AGP 05
	Joaquim de Oliveira Soares	AGP 06

3 - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de março de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 061/2014.

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO PARA INTERRUÇÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Por estrita e urgente necessidade do serviço, convocar a

servidora comissionada, Nea Pereira Gomes, Assessora de Gabinete Parlamentar (AGP 01), a partir de 10/03/2014, para interromper o seu período de férias regulamentares, exercício 2013, a fim de assessorar os trabalhos da Comissão Especial de Trânsito e Mobilidade Urbana, criada pela Resolução 283/2013, ficando os dias devidos postergados para gozo em momento oportuno, a requerimento da servidora, após conclusão dos trabalhos da Comissão.

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de março de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 062/2014.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família (marido), nos termos do art. 79, IV, da Lei 4009/94, à servidora comissionada constante abaixo, conforme requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
Franciele Lopes Rocha	Assessor de Corregedoria	01	12/03/2014	12/03/2014

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de março de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 063/2014.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, c/c art. 91, da Lei 4009/94, ao servidor comissionado constante abaixo, conforme requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
Eliomar Medeiros Menon	Assessor de Gabinete Parlamentar	15	11/03/2014	25/03/2014

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de março de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 064/2014.**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, c/c art. 91, da Lei 4009/94, ao servidor comissionado constante abaixo, conforme requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
Alexandre João Buzan	Assessor de Gabinete Parlamentar	15	05/03/2014	19/03/2014

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de março de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 065/2014.**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1 - Nomear, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), do Vereador Alexandre Bastos Rodrigues, abaixo, a partir de 18/03/2014:

ASSESSOR	PADRÃO
01 Gustavo Carriço Cipriano	AGP 10

2- Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de março de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 066/2014.**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1 – Exonerar, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, os Assessores de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo, a partir de 18/03/2014:

	ASSESSOR	PADRÃO
01	Adriana Pinheiro Silva	AGP 10
02	Alexandro Silva Curitiba	AGP 02
03	Deuseni do Rosario Gomes	AGP 08
04	Ivan Rosario Castro	AGP 02
05	Luiz Gonzaga Gomes	AGP 07
06	Patrícia Leal de Carvalho Torres	AGP 10
07	Poliana Bandeira Gomes	AGP 02
08	Rafael Rabbi	AGP 10

2- Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de março de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 067/2014.**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1 - Nomear, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, os Assessores de Gabinete Parlamentar (AGP), da Vereadora Neuza Sabadine Lemos Dardengo, abaixo, a partir de 18/03/2014:

	ASSESSOR	PADRÃO
01	Adriana Pinheiro Silva	AGP 10
02	Alexandro Silva Curitiba	AGP 02
03	Deuseni do Rosario Gomes	AGP 08
04	Ivan Rosario Castro	AGP 02
05	Luiz Gonzaga Gomes	AGP 07
06	Patrícia Leal de Carvalho Torres	AGP 10
07	Poliana Bandeira Gomes	AGP 02
08	Rafael Rabbi	AGP 10

2-

Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de março de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**COMUNICADO**

“MEANI MARMORES E GRANITOS LTDA EPP” CNPJ Nº 39.271.952/0001-85, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação – LO, Nº087/2010 válida até 15 de outubro de 2014, para atividade03.04 de desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si – localizada Rua João Bosco Fiório, S/Nº, Aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 0781